

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
DE 28.02.2024**

PROCESSO Nº SEI-210001/011510/2024 - DEFERE o pedido de Conversão em Multa, formulado em face do servidor Inspetor de Polícia Penal RODRIGO MARQUES DA COSTA, ID. Funcional nº 4336938-3, com base no que dispõe o parágrafo 3º do artigo 296 do Decreto 2.479/79 c/c artigo 31, parágrafo único do Decreto nº 40.013/06.

Id: 2549345

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 22.02.2024**

PROCESSO Nº SEI-210108/000018/2024. DECIDE pela aplicação QUALYBEM FOOD & SERVICE S/A, CNPJ 09.239.320/0001-73, MULTA DE 1% C/C ADVERTÊNCIA ao contrato 7/2019 prevista nos Inciso I e II do artigo 87 da Lei 8.666/1993, resultando no montante de R\$ 347.476,11 de modo que a referida empresa contratada possa se adequar das condutas imputadas e não venha causar novos prejuízos a execução do objeto do contrato e a esta Administração Pública Estadual.

DE 26.02.2024

PROCESSO Nº SEI-210108/000025/2024. DECIDE pela aplicação COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA CNPJ 42.454.330/0001-05, MULTA DE 0,1% C/C ADVERTÊNCIA ao contrato 10/2019 prevista nos Inciso I e II do artigo 87 da Lei 8.666/1993, resultando no montante de R\$ 16.763,01 de modo que a referida empresa contratada possa se adequar das condutas imputadas e não venha causar novos prejuízos a execução do objeto do contrato e a esta Administração Pública Estadual.

Id: 2549346

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
DE 28/02/2024**

PROCESSO Nº SEI-210001/011220/2024 - RECONHEÇO a dívida referente à Despesa de Exercício Anterior - DEA, em favor do servidor aposentado em 23/10/2020, Mauro dos Santos Silva, ID 4321198-4, nos termos da Resolução SECC nº 91, de 28 de março de 2023, com fulcro no Decreto Estadual 48.244, de 04 de novembro de 2022, que dispõe sobre a conversão em pecúnia de férias ou licença-prêmio não usufruídas, sendo a dívida no valor de R\$ 10.230,29 (dez mil e duzentos e trinta reais e vinte e nove centavos).

Id: 2549403

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
DE 28/02/2024**

PROCESSO Nº SEI-210001/008804/2024 - RECONHEÇO a dívida referente à Despesa de Exercício Anterior - DEA, em favor do servidor aposentado em 19/12/2023, Carlos Alexandre Marins de Carvalho, ID 2002993-4, nos termos da Resolução SECC nº 91, de 28 de março de 2023, com fulcro no Decreto Estadual 48.244, de 04 de novembro de 2022, que dispõe sobre a conversão em pecúnia de férias ou licença-prêmio não usufruídas, sendo a dívida no valor de R\$ 175.573,09 (cento e setenta e cinco mil e quinhentos e setenta e três reais e nove centavos).

Id: 2549402

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

**ATO DO SECRETÁRIO
DE 28.02.2024**

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, ex-offício, a contar de 25 de dezembro de 2023, o Coronel Bombeiro Militar QOS/Méd/98 **LUIZ ROBERTO DE BARROS JAGUARIBE**, RG 22.949 CBMERJ, Id Funcional 575194-2, CPF 011.496.867-58, de acordo com o art. 1º, § 2º, da Lei Estadual nº 5.932, de 28 de março de 2011, e art. 96, inciso II, da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270140/000090/2023.

Id: 2549008

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

**ATO DO SECRETÁRIO
DE 28.02.2024**

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, ex-offício, a contar de 25 de dezembro de 2023, o Coronel Bombeiro Militar QOC/95 - PAULUS JOSEPHUS DE ALMEIDA BARBOSA E DACO, RG 14.336, Id Funcional nº 2584356-7, CPF 015.903.097-82, por ter incidido no disposto no item 1, do inciso II, do art. 99, da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985 (Estatuto dos Bombeiros Militares), com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270140/000085/2023.

Id: 2549009

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

**ATO DO SECRETÁRIO
DE 26.02.2024**

NOMEIA JACKELINE NATHALIA RICCA, CPF 326.802.858-67, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, anteriormente ocupado por Daniel Cardoso Batista, Id Funcional 2597904-3. Processo nº SEI-270001/000597/2024.

Id: 2548450

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**ATO DO DIRETOR GERAL
DE 07.02.2023**

DESIGNA, a contar do dia 07/02/2024, o seguinte servidor: TEN BM QOC/15 **RENAN LOBO SANTOS**, RG: 49.956, na função de gestor técnico operacional, em substituição ao servidor: CAP BM FABIANO HIRAN RODRIGUES DE SOUZA RG 21.117, ID 6124291, para compor a Comissão de Fiscalização do contrato 13/2023, oriundo do processo SEI-270042/001044/2022, firmado com a empresa ULTRAMAR IMPORTAÇÃO LTDA-EPP, a referida Comissão deverá seguir ao disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e demais rotinas que seguem elencadas. Processo nº SEI-270042/001044/2022.

Id: 2549385

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**ATO DO DIRETOR GERAL
DE 19.02.2024**

DESIGNA, a contar do dia 19/02/2024, o seguinte servidor: Ten Cel BM QOC/01 **TALES SILVA DE ALMEIDA**, RG 28998 - ID Funcional 2645683-4, na função de gestor técnico operacional, em substituição ao servidor: Maj BM QOC/02 **ANDRÉ MORELO ROCHA**, RG 31260 - ID Funcional 614199-4, para compor a Comissão de Fiscalização do contrato 65/2020, oriundo do Processo nº SEI-270131/000018/2020, firmado com a empresa CORREIOS - ECT, a referida Comissão deverá seguir ao disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e demais rotinas que seguem elencadas. Processo nº SEI-270019/001444/2023.

Id: 2548987

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**ATO DO DIRETOR GERAL
DE 21.02.2024**

DESIGNA, a contar do dia 21/02/2024, o seguinte servidor: Maj BM QOC/04 **RAFAEL DE MENDONÇA BARRETO DE ALMEIDA**, RG 35.699, Id Funcional 4189706-4, na função de gestor técnico operacional, em substituição ao servidor: Ten-Cel BM QOS/Nut/02 **MARCELLE TESCH FERREIRA CORREIA** ID Funcional: 615645-2 - RG 32.873, para compor a Comissão de Fiscalização do contrato 18/2024, oriundo do processo SEI-270131/000526/2023, firmado com a empresa PRO-SERV RIO, a referida Comissão deverá seguir ao disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e demais rotinas que seguem elencadas. Processo nº SEI-270006/001530/2024.

Id: 2549180

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE

**DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 26.02.2024**

PROCESSO Nº SEI-270060/001820/2022 - DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - AUTORIZO a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE URETERORRENOSCÓPIOS SEMIRRIGIDO, com fulcro no art. 1 da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.02, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.024/19.

PROCESSO Nº SEI-270064/000427/2023 - DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - AUTORIZO a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO - LIMAS RECÍPROCANTES, com fulcro no art. 1 da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.02, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.024/19.

PROCESSO Nº SEI-270060/001579/2022 - DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - AUTORIZO a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico cujo o objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICO CIRÚRGICOS DE UROLOGIA, com fulcro no art. 11º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.02, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 46.751 de 28.08.19 c/c o art. 15, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO Nº SEI-270057/000951/2022 - DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - AUTORIZO a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FISIOTERAPÊUTICOS NO ÂMBITO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CBMERJ), com fulcro no art. 1 da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.02, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.024/19.

PROCESSO Nº SEI-270060/001089/2021 - DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - AUTORIZO a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL E INSTRUMENTAL CIRÚRGICO PARA O SERVIÇO DE OFTALMOLOGIA DO HOSPITAL CENTRAL ARISTARCHO PESSOA (HCAP) DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CBMERJ), com fulcro no art. 1 da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.02, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.024/19.

Id: 2549368

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 29.02.2024**

PROCESSO Nº SEI-270042/000355/2023 - HOMOLOGO o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item nº 93/23, cujo objeto é registro de preços para eventual aquisição de equipamento de proteção individual - epi, do tipo conjunto de proteção individual para combate a incêndio estrutural, por estar em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 44.857, de 27 de junho de 2014, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, que teve como adjudicatária a empresa HERCULES EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA (60.042.686/0001-05), vencedora com proposta no valor unitário de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Id: 2549383

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

**DESPACHO DO COMANDANTE-GERAL
DE 28.02.2024**

PROCESSO Nº SEI-270040/000431/2023 - CONCEDO, com validade a contar de 24 de agosto de 2023, à DENISE REGINA DE SOUZA APARECIDO, CPF 893.250.795-34, beneficiária de Pensão Militar do ex-SD BM DAMIANO DO NASCIMENTO APARECIDO, RG CBMERJ 00.944, ID. Funcional 2667188-3, CPF: 028.352.432-55, falecido em 01 de dezembro de 2022, em consequência de moléstia adquirida em serviço, nos termos do Art. 2º - §1º, Art. 3º e Art. 4º da Lei nº 2.153, de 30 de novembro de 1972, a contar da data do óbito.

Id: 2549022

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

**DESPACHO DO COMANDANTE-GERAL
DE 28.02.2024**

PROCESSO Nº SEI-270097/001572/2023 - CONCEDO Pensão Especial por morte, correspondente à cota de 16,66%, a RALF GABRIEL SA GONCALVES CRESPO, CPF: 166.999.907-64, filho menor de 21 anos, do ex-2º Tenente BM Q02/97 RALF GONCALVES CRESPO, RG 22.608, Id Funcional 2667188-3, CPF: 028.352.432-55, falecido em 01 de dezembro de 2022, em consequência de moléstia adquirida em serviço, nos termos do Art. 2º - §1º, Art. 3º e Art. 4º da Lei nº 2.153, de 30 de novembro de 1972, a contar da data do óbito.

Id: 2549023

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

**DESPACHOS DO COMANDANTE-GERAL
DE 28.02.2024**

PROCESSO Nº SEI-270044/004572/2022 - CONCEDO Pensão Militar, correspondente à cota de 50%, à DEILMA DOS SANTOS HENRIQUE PINTO, viúva do ex-SUBTEN BM REF GILMAR ALVES PINTO, RG 5.890, Id Funcional 2595533-0, CPF: 585.962.247-34, falecido em 12 de outubro de 2022, com validade a contar da data do óbito, nos termos do art. 20, inciso I, alínea "a" e art. 21, da Lei nº 9.537, de 29 de dezembro de 2021.

PROCESSO Nº SEI-270040/000849/2023 - CONCEDO Pensão Militar, correspondente à cota de 25%, a MATHEUS SILVA NARENTE, filho menor de 21 anos, do ex-1º SGT BM REF ALESSANDRO BUENO NARENTE, RG 21.238, Id Funcional 612472-0, CPF: 072.851.647-04, falecido em 16 de novembro de 2023, com validade a contar da data do óbito, nos termos do art. 20, inciso I, alínea "c" e art. 21, da Lei nº 9.537, de 29 de dezembro de 2021.

Id: 2549024

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

**DESPACHOS DA ORDENADORA DE DESPESAS
DE 27.02.2024**

PROCESSO Nº SEI-270060/003216/2023 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A, no valor estimado de R\$ 34.110,00 (trinta e quatro mil cento e dez reais), visando à aquisição de CLORETO DE SÓDIO 0,9%, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 042/2023-B, consolidada pela Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, referente ao Pregão Eletrônico nº 255/2022, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270060/000253/2024 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa BRAXTER HOSPITALAR LTDA, no valor estimado de R\$ 3.276,00 (três mil duzentos e setenta e seis reais), visando à aquisição de SULFATO SALBUTAMOL, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 154/2023-B, consolidada pela Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, referente ao Pregão Eletrônico nº 91/2023, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270060/000258/2024 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor estimado de R\$ 12.760,00 (doze mil setecentos e sessenta reais), visando à aquisição de SUGAMADEX, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 052/2023, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 038/2023, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270060/000250/2024 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, no valor estimado de R\$ 2.496,50 (dois mil quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos), visando à aquisição de SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL E TUBO DE ASPIRAÇÃO, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 069/2023-G, consolidada pela Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, referente ao Pregão Eletrônico nº 218/2023, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270060/000254/2024 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, no valor estimado de R\$ 603,00 (seiscentos e três reais), visando à aquisição de N-ACETIL-CISTEINA, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 154/2023-C, consolidada pela Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, referente ao Pregão Eletrônico nº 91/2023, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270060/000055/2024 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa M4 IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE MATERIAS MEDICO HOSPITALARES LTDA, no valor estimado de R\$ 242.399,96 (duzentos e quarenta e dois mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), visando à aquisição de MATERIAIS ORTOPÉDICOS CIRÚRGICOS, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 038/2023, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

Id: 2549178

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SES Nº 3261 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

CONSTITUI A COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DO GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO COMPLEXO DE SAÚDE DA PENHA, COMPOSTO PELO HOSPITAL ESTADUAL GETÚLIO VARGAS E PELA UPA 24H PENHA, PARA A FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos dos Processos nº SEI-080001/020690/2021, nº SEI-080001/029207/2023, e

CONSIDERANDO:

- a autorização da transferência do gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde do Complexo de Saúde da Penha, composto pelo Hospital Estadual Getúlio Vargas e pela UPA 24h Penha, para a Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, conforme a Resolução SES-RJ nº 3.255, de 19 de fevereiro de 2024, publicada no DOERJ de 20 de fevereiro de 2024; e